



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## RESOLUÇÃO Nº 062/2007

**“Concede o Diploma de Cidadã Honorária à Sra. Nicolina Hermogene de Melo e contém outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso e suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 210, parágrafo 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Cidadã Honorária do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, à Sra. **NICOLINA HERMOGENE DE MELO**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1 desta Resolução.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

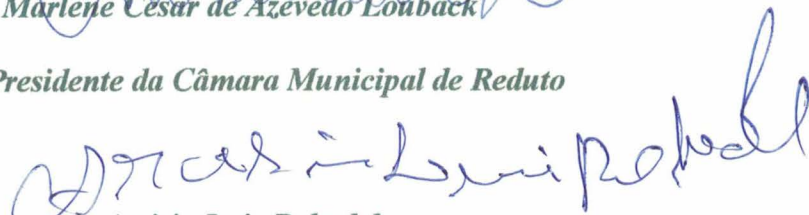
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2007.

  
**Eduardo Romeiro**

*Presidente da Câmara Municipal de Reduto*

  
**Marlene César de Azevedo Louback**

*Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reduto*

  
**Arcisio Luis Robadel**

*Secretário*